



MUNICÍPIO DE BODOCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2011

Edital n.º 04 – BODOCÓ (PE), de 19 de SETEMBRO de 2011.

JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DO RECURSO
PARA REVISÃO DE CONTAGEM DOS PONTOS DE TÍTULOS

ARGUMENTO: indeferimento do recurso.

No que pese os argumentos expostos, estes não tem o condão de ensejar a reconsideração por parte desta banca avaliadora, senão vejamos: a pretensão esgrimida vai de encontro às próprias exigências editalícias, que foram de forma clara, apresentadas, vez que, não obstante ser facultado ao candidato possuir nível médio ou graduação evidenciou que os títulos somente seriam contabilizados a partir da formação de especialista, não gerando no presente qualquer dúvida interpretativa. Ademais, no que tange a formação de tal especialização, esta deve ser correlata a área ao cargo, vez que, nesta oportunidade, estar-se-á selecionando pessoal para que seja atendido o interesse público da coletividade, com formação afim para a melhor prestação do serviço, sendo que, melhor sorte não tem tal argumento. Logo, considerando que os termos recursos, por via indireta questionam os critérios do edital, estes que foram expostos de modo claro e não impugnados tempestivamente, denega-se o recurso.